



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0028/2020.

Altera a denominação oficial da Rua Guilherme Pessoa para Rua João Chaves de Lima, no Bairro Messejana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação oficial da Rua Guilherme Pessoa, cuja extensão está limitada ao trecho compreendido entre a Rua Frei Henrique e a Avenida Washington Soares (Rodovia CE-014), no Bairro Messejana, conforme croqui de localização anexo, para Rua João Chaves de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE setembro DE 2023



Presidente